


Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, em razão da apresentação de recurso administrativo e, mantida a decisão da pregoeira, **adjudico** o item abaixo listado à empresa vencedora abaixo, em conformidade com o art. 4, inciso XXI da Lei Federal 10.520/2002 e com o art. 13, inciso V do Decreto Federal 10.024/2019, no **Pregão Eletrônico nº 23031 – SMS**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica I destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca/fabricante	Vr. Unitário	Vr. Estimado	Vr. Licitado	Diferença	Economia (%)
9	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	BISNAGA	36.000	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10G.	Prati-Donaduzzi	1,60	93.960,00	57.600,00	36.360,00	38,70%
TOTAIS							93.960,00	57.600,00	36.360,00	

SUB-TOTAIS ----->
Vlr. Não Adquirido

Vr. Estimado	Diferença entre Estimado e Fracassado / Deserto	Vr. Licitado	Diferença	
			R\$	%
93.960,00	93.960,00	57.600,00	36.360,00	38,70%
-				



Documento assinado digitalmente
LETICIA REICHEL DOS SANTOS
Data: 20/09/2023 10:49:14
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde